



## MIGRAÇÃO E FORÇA DE TRABALHO FEMININA NO NORDESTE BRASILEIRO NA ÚLTIMA DÉCADA

Raquel Oliveira Lindoso<sup>1</sup>

O presente trabalho tem por objetivo analisar a dinâmica do fluxo migratório da força de trabalho feminina no Nordeste (com ênfase no estado de Pernambuco), na última década. A hipótese central deste artigo é que o processo migratório segue a dinâmica do mercado de trabalho nordestino, marcada pela busca constante de “reservatórios de mão de obra”. Esta dinâmica atinge de forma significativa e diferenciada a força de trabalho feminina, que permanece inserida majoritariamente em atividades informais, precárias e desprotegidas (emprego autônomo, trabalho assalariado informal, ocupações não remuneradas) sem se desocupar do trabalho reprodutivo caracterizando uma sobrecarga feminina. Por último, o artigo busca demonstrar que o circuito migratório das trabalhadoras nordestinas não se trata de uma decisão voluntária, mas uma tentativa de escapar das desigualdades e superexploração que marcam a vida cotidiana das mulheres nordestinas.

### *As migrações internas no Nordeste e a formação do mercado de trabalho*

A formação do mercado de trabalho brasileiro é marcada por deslocamentos populacionais uma vez que, as migrações internas fizeram parte do processo de povoamento e organização do território nacional, além dos fluxos migratórios internacionais representados pelos povoadores portugueses e pelos escravos africanos<sup>2</sup>.

No caso do Nordeste, o clássico diagnóstico de Celso Furtado<sup>3</sup> sustenta que a industrialização incentivada no Nordeste entre as décadas de 1960 e 1980 se traduziu em forte redução do emprego – particularmente na produção têxtil –, com parte crescente das ocupações sendo gerada em serviços, construção e obras públicas, isto é, em atividades dependentes da demanda do Estado.

---

<sup>1</sup>Bacharel em Economia, mestranda regular do programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Bolsista da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE. [raquel.lindoso@yahoo.com.br](mailto:raquel.lindoso@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> DUARTE, R. S.; FUSCO, W. *Migração e emprego precário em dois contextos distintos: São Paulo e Toritama*. CADERNO CRH, Salvador, v. 21, n. 53, p. 337-347, Maio/Ago. 2008.

<sup>3</sup> FURTADO, C. *A nova dependência: dívida externa e monetarismo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.



Para este autor, a modernização da produção agrícola e manufatureira ocorreu “como se o sistema de produção tradicional houvesse sido deixado à margem e que, superposto a ele, um novo conjunto de atividades houvesse surgido. Em tal ‘modelo’ de desenvolvimento

o multiplicador de emprego dentro do próprio [setor] terciário passa a ser a principal fonte de absorção de mão-de-obra, sem que isso tenha suficiente importância para afetar o mercado de trabalho, o qual continua sob a pressão dos excedentes demográficos que não chegam a emigrar para fora da região.<sup>4</sup>

Radicalizando o argumento demográfico da força de trabalho, Francisco de Oliveira<sup>5</sup> afirma que, no Nordeste, sob os auspícios da Sudene, a formação de capital, à base de incentivos fiscais<sup>6</sup>, converteu-se em investimento

com altíssimos coeficientes de capitalização, “capital intensives”, e, portanto, embutidos dentro deles, uma elevação do coeficiente tecnológico que possibilitou ao mesmo tempo que ampliou a criação de imensas reservas de mão-de-obra. Um processo de capitalização desse porte e dessa qualidade, com a ampliação das fronteiras de recrutamento da mão-de-obra, significou um movimento migratório intensíssimo *dentro* do próprio Nordeste. (...)

E continua, notando um fenômeno gritante,

em sua crueza: abriram-se as comportas que represavam a população sob o quanto das velhas estruturas agrária e industrial, e como uma onda gigantesca, praticamente toda a população válida transformou-se em reserva de mão-de-obra para os novos empreendimentos capitalistas na região (...). A exportação de mão-de-obra para outras regiões não cessou, mas sua tendência se inverteu: é a migração dentro do próprio Nordeste que é hoje a mais importante, como se houvesse um represamento invisível, a obrigar as pessoas a permanecerem na região. Sendo a região agora *importadora* de capitais e sendo que a integração regional *tende a produzir uma equalização das formas* da reprodução da força de trabalho, a população se converte em força de trabalho para o capital *agora* dentro da região. Esta é uma das diferenças entre excedente populacional e excedente de força de trabalho.<sup>7</sup>

A população nordestina, especificamente das zonas semi-áridas, deparava com o “problema hidráulico”, pois as secas empurravam os nordestinos para um circuito migratório inter-regionais.

no caso mais grave do semi-árido nordestino, esse problema era não só de reprodução como de contenção de contingentes; ou seja, era imperativo impedir, em alguma medida, a dispersão dos sertanejos pela imigração. Em alguma medida, vale frisar; porquanto esse fenômeno demográfico ocorria, ao longo do século, e numa extensão verdadeiramente modificadora do perfil populacional. O Nordeste, e principalmente o Nordeste seco, será a região brasileira que originará o maior número de migrantes inter-regionais. (...) Era a dinâmica do capitalismo em expansão no país “cobrando” mão-de-obra livre – em livre trânsito e livre para vender a sua

<sup>4</sup> FURTADO, op. cit. p.144.

<sup>5</sup> OLIVEIRA, F. Nordeste: as hostes errantes. In: SUDENE. *Dinâmica da economia e absorção de mão-de-obra: anais do Seminário Sudene/ CNPq*. Recife: Sudene; Massangana, 1984, p. 45-49.

<sup>6</sup> Apenas recordando que desde a década de 1960 “o Nordeste recebeu as atenções de um programa não mais de ‘combate às secas’, mas de desenvolvimento, baseado na SUDENE, no Banco do Nordeste e nos favores fiscais para as empresas que decidissem investir na região. Essa foi a expressão e a forma mediante a qual se completou a integração do Nordeste à economia nacional, num movimento presidido pelas grandes corporações oligopolísticas, que assim homogeneizavam o espaço econômico nacional para suas ‘performances’ de expansão. Os incentivos fiscais foram a forma de financiar a essa expansão que se dava no mesmo momento em que a economia nacional apresentava e passava por violentíssimos movimentos de concentração do capital” (Oliveira, op.cit, p. 46).

<sup>7</sup> OLIVEIRA. Op.cit. , p. 47. Itálico no original.



força de trabalho. Nada mais do que o capitalismo adequando relações de renda segundo as conveniências desse processo expansivo<sup>8</sup>.

Esse quadro histórico-estrutural parece não ter se alterado ao longo dos anos 1990. Contudo, é de fundamental importância mencionar que a partir desta década se acentuou o abandono (na teoria e na prática) das políticas de desenvolvimento regional, acenando para uma reversão na redução, ainda que lenta, das desigualdades regionais que vinha beneficiando a região. Nossa compreensão é a de que os programas governamentais de transferência de renda em curso na década atual têm alcance bem mais limitado no que se refere à mitigação da desigualdade, se não forem associados a investimentos produtivos e geradores de oportunidades ocupacionais.

No Nordeste, a produção industrial tem significado, sobretudo, a busca por reservatórios de força de trabalho abundante, em regiões sem tradição de produção industrial. Tal é a situação, por exemplo, Pólo de confecções do Agreste Pernambucano<sup>9</sup>, que tem como principal característica o uso intensivo de mão de obra, especialmente feminina. Ali grassam a “nova informalidade” e a “flexibilidade sexuada”. Nada, ressalte-se, que afaste a estrutura social desta localidade das tendências do trabalho na contemporaneidade.

O agravante, se considerada a história econômica nordestina do semi-árido nordestino – ou seja, de boa parte do Nordeste –, é que não há registros prévios de contingentes de força de trabalho que tenham ocupado posições mais atrativas e/ ou mais “seguras” na estrutura ocupacional do que aquelas em que se inserem hoje. E essa constatação é ainda mais efetiva no caso da força de trabalho feminina.

#### *O debate contemporâneo sobre migrações e precarização da força de trabalho feminina*

Os estudos que tratam da migração da força de trabalho feminina e da precarização estão fortemente relacionados à preocupação com a flexibilização da categoria assalariamento e a erosão dos benefícios sociais do trabalho – licença maternidade e aposentadoria - e com a reprodução da força de trabalho – suas condições de vida e de trabalho. O crescimento da participação feminina na estrutura ocupacional está associada às transformações contemporâneas no mundo do trabalho,

---

<sup>8</sup> MARTINS, A.L.M. Estado e força de trabalho no Nordeste: ocupação no setor público e aposentadorias rurais na década de 1990. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas. Instituto de economia da UNICAMP, 2004, p.23-24.

<sup>9</sup> Segundo dados do Sindicato da Indústria de Vestuários de Pernambuco, atualmente o pólo de confecções do agreste pernambucano é constituído por oito municípios, são eles: Agrestina, Caruaru, Cupira, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Taquaritinga do Norte e Toritama. Os municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama concentram a grande parte da indústria de confecção.



especialmente aquelas desencadeadas a partir nos anos 1990, que inclui a desregulamentação do mercado de trabalho.

A flexibilização e precarização das relações de trabalho que se manifesta com o crescimento da informalidade e da degradação das condições de vida e trabalho atinge especialmente as mulheres por meio da subcontratação, do emprego temporário e do subemprego, pois essas atividades flexibilizadas e precárias empregam predominantemente mulheres.

Observamos que as pesquisas que partem da divisão do trabalho, os empregos ditos de proximidade<sup>10</sup> ou de serviços, o trabalho em tempo parcial ou o advento de um terceiro setor trazem de volta a preocupação com a remuneração do trabalho feminino (produtivo e reprodutivo). As análises do emprego e do trabalho profissional situam a questão da precarização social e das condições de trabalho como importante objetos de pesquisas interdisciplinares<sup>11</sup>.

As análises a respeito da inserção e da sobrecarga da mulher inseriram-se no contexto das transformações demográficas, sociais, culturais, políticas e econômicas em curso desde os anos de 1970 e se intensificaram a partir da década de 1990. Essas transformações são acompanhadas de outras mudanças importantes como a queda nas taxas de fecundidade feminina, envelhecimento da população, o ingresso na força de trabalho de mulheres mais maduras, oriundas de famílias biparentais ou monoparentais, com conseqüente aumento da participação relativa da mulher cônjuge como co-responsável – quando não como responsável – pela renda familiar, cerca de 30% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres e a expansão da escolarização deste “novo” contingente de trabalhadoras<sup>12</sup>.

No que se refere às questões relacionadas à formação da estrutura ocupacional por gênero Anita Kon<sup>13</sup> chama a atenção para o processo de aceleração do progresso tecnológico e de globalização econômica que definem novos padrões organizacionais repercutindo consideravelmente sobre a natureza dos processos produtivos, sobre a composição interna dos setores e sobre a evolução e natureza do produto. No caso específico à questão de gênero, a autora

---

<sup>10</sup> A economia do cuidado ou os empregos de proximidade são aqueles que asseguram de forma direta num quadro de proximidade física ou relacional, a valorização das pessoas, ou o bem-estar e qualidade de vida e a coesão das comunidades locais. Podem ser classificados como serviços pessoais (cuidado de idosos e portadores de necessidades especiais) ou sociais (serviços de valorização do espaço urbano e de animação desportiva, cultural e de lazer).

<sup>11</sup> HIRATA, H.; KERGOAT, D. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (org.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003, p. 111-123.

<sup>12</sup> BRUSCHINI, C. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil, 1985/95). In: ROCHA, M. I. B. (org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas, SP: ABEP; NEPO/UNICAMP; São Paulo: Ed. 34, 2000, p. 13-58.

<sup>13</sup> KON, A. Transformações recentes na estrutura ocupacional brasileira: impactos sobre o gênero. Relatório de Pesquisa. São Paulo: EAESP/FGV/NPP, 1999.



observa que as oportunidades de trabalho disponíveis para cada sexo são determinadas a partir da consideração sobre as responsabilidades da mulher no âmbito familiar e doméstico, e sua capacidade de “conjuguar” o trabalho profissional com o trabalho doméstico. Esses fatores sociais e culturais mediados por uma base material conduzem frequentemente à inserção de trabalhadoras em atividades informais caracterizadas pela instabilidade e de baixos rendimentos, que permitem com maior facilidade o cumprimento da “conjugação” do trabalho produtivo ao reprodutivo.

Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE)<sup>14</sup> nas seis regiões metropolitanas do Brasil, em janeiro de 2008 havia 9,4 milhões de mulheres ocupadas em atividades produtivas, o que representa 43,1% da População em Idade Ativa (PIA). No entanto, a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho comparada ao do homem, se dá via de regra, em situação menos favorável. O percentual de mulheres ocupadas em empregos de carteira assinada é de 40%, enquanto o percentual para os homens é de 50%. Conseqüentemente, a contribuição para a previdência social também é desigual, mais de um terço das mulheres (37,0%) não contribuem para previdência, enquanto o percentual de homens não contribuintes não atingia um terço.

Das mulheres ocupadas, 37,8% tinham trabalho com *Carteira Assinada no Setor Privado*, enquanto que entre os homens esse percentual foi de 48,6%. Já na condição ocupacional de *Trabalhador Doméstico* a participação foi de 16,5% e de 0,7%, respectivamente, para mulheres e homens. Nas demais formas de inserção, as mulheres ocupadas estavam distribuídas da seguinte forma: *Empregados sem Carteira Assinada*, 12,1%; *Conta Própria*, 16,9% e *Empregador*, 3,0%. Em termos regionais, a maior concentração de mulheres ocupadas com carteira assinada foi na região metropolitana de Porto Alegre (42,4%); e na região metropolitana de Salvador, o maior percentual das mulheres ocupadas em trabalhos domésticos (18,9%) em janeiro de 2008.

No que se refere à jornada de trabalho delas era de 40 horas semanais em média, e recebiam, em média, R\$ 956,80 por mês. Esse rendimento correspondia a 71,3% do rendimento dos homens. Vale lembrar ainda que na jornada de trabalho da mulher não está incluído o trabalho reprodutivo doméstico não pago.

Ainda segundo o IBGE a maioria dos indicadores apresentados revelam a mulher em condição menos adequada que a dos homens. Entretanto, essa condição desfavorável não é explicada pela escolaridade ou qualificação - como sugerem os teóricos do Capital Humano -, visto que, neste cenário, elas ocupam posição de destaque. Aproximadamente 60,0% das mulheres

---

<sup>14</sup> IBGE. *Pesquisa Mensal de Emprego*: principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela Pesquisa (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, 2003-2008). Rio de Janeiro: IBGE, 2009.



ocupadas tinham, pelo menos, a escolaridade referente ao ensino médio. Porém, as diferenças entre os rendimentos de homens e de mulheres eram maiores entre os mais escolarizados. A remuneração das mulheres com curso superior era, em média, 40% inferior a dos homens.

O conceito da divisão sexual do trabalho articulado a precarização do uso e da remuneração da força de trabalho feminina nos permite apanhar as especificidades as quais as mulheres estão sujeitas. Nesse sentido, Hirata e Kergoat<sup>15</sup> destacam que a divisão do trabalho entre homens e mulheres é em primeiro lugar a imputação aos homens do trabalho produtivo – e a dispensa do trabalho doméstico – e a atribuição do trabalho doméstico às mulheres. As teóricas feministas observam que essa forma de divisão social do trabalho adquire um princípio de separação (a própria distinção entre trabalhos masculinos e femininos, tipicamente) e de hierarquização (o diferencial do valor do trabalho).

Hirata nota que o trabalho precário está marcado por uma divisão sexual já que

as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal quanto no trabalho em tempo parcial: número inferior de horas trabalhadas, níveis mais baixos na escala de qualificação. Eles também apontam para o fato de que, mesmo quando tem um emprego com contrato por tempo indeterminado, o trabalhador pode encontrar-se em situação precária, como demonstram os novos empregos por tempo indeterminado, criados no Brasil a partir de 2005, cuja remuneração é um salário mínimo<sup>16</sup>.

Condicionada historicamente – e reforçada, no universo das relações sociais de classe e de sexo pelas quais “os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho”<sup>17</sup> –, a divisão sexual do trabalho foi atravessada, nas últimas décadas, por transformações das estruturas produtivas, em especial no contexto das economias avançadas, marcadas pela expansão da administração pública, dos serviços sociais e das grandes corporações.

A essas transformações são somadas as conquistas obtidas pelas diferentes formas de ação coletiva e ter-se-ão modificações realmente importantes da posição das mulheres na estrutura ocupacional. Intensifica-se tanto o seu ingresso em profissões intelectuais e em cargos de gestão, quanto naquelas profissões mais próximas da definição tradicional de atividades “femininas”. No entanto, permanecem as desigualdades, expressas nos diferenciais de remuneração e na permanência de posições relativas – as mulheres como “força de trabalho sexuada”.

<sup>15</sup> HIRATA H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

<sup>16</sup> HIRATA. H. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. *Sociologias*, Porto Alegre, ano11, n° 21, jan./jun.2009, p. 26

<sup>17</sup> ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999, p.109.





A respeito da segmentação por gênero nos postos de trabalho, os efeitos da segmentação são em parte consequências da discriminação em relação às funções que devem ser desenvolvidas por homens e mulheres, e que essas funções tipicamente femininas são resultados de uma construção histórica baseada em valores sociais. A autora nota, ainda, que a segregação por gênero tem origem na divisão do trabalho segundo o gênero que ocorre dentro e fora das empresas e, especialmente, entre setores e ocupações.

A flexibilização no emprego é obtida frequentemente através do uso de trabalhadores em tempo parcial ou temporários, a que particularmente se adaptam um grande número de mulheres. A flexibilidade interna, por sua vez, transforma as condições de trabalho nas indústrias em que predomina o trabalho masculino, para a substituição por um emprego semelhante “secundário” (com poucas perspectivas de promoção e condições vagas de definição do posto de trabalho exercido por uma mulher). As diferenças no valor do salário entre os gêneros, em uma grande parte das ocupações, não tem uma causa biológica relacionada às diferenças nas habilidades ou na força física entre os gêneros, mas tem um caráter social (...), relacionado[aos] (...) cuidados domésticos e reprodução da força de trabalho atribuídos a mulher.<sup>18</sup>

A inserção da mulher no mercado de trabalho num contexto de maior vulnerabilidade à precarização acena perigosamente para uma *feminização* da pobreza. Este conceito procura explicitar “a grande presença de mulheres entre os pobres, seu aumento progressivo e os condicionantes dessa realidade”<sup>19</sup>.

A flexibilização das relações de emprego podem ser observadas pela expansão do trabalho autônomo ou conta-própria, e recentemente o tão clamado *empoderamento* e empreendedorismo. O aparente autonegócio, característico da subcontratação se integra as estratégias empresariais: subcontratando, as indústrias conseguem reduzir seus custos com a reprodução da força de trabalho.

Outro aspecto da segregação da trabalhadora industrial converte-a em sujeito preferencial para o trabalho produtivo em seus estágios terceirizados e subcontratados a pequenas empresas ou para a produção domiciliar. Nessas atividades predomina o trabalho *taylorizado*, com sua externalização (terceirização) sendo facilitada

pelo fato de constituírem partes do processo produtivo intensivo em mão-de-obra, nos quais o maquinário é mais simples e facilmente transportável e a subcontratação pode se realizar sem problemas técnicos (...). Mas o grande estímulo à subcontratação das tarefas nas quais predomina a mão-de-obra feminina vem também do fato de que as empresas podem se beneficiar dos salários mais baixos que são pagos às trabalhadoras nas pequenas e micro empresas e no trabalho a domicílio.<sup>20</sup>

---

<sup>18</sup> KON, op. cit., p.38.

<sup>19</sup> BRITO, Jussara Cruz de. Enfoque de gênero e relação saúde/ trabalho no contexto de reestruturação produtiva e precarização do trabalho. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 16(1), 195-204, jan.-mar., 2000, p. 201.

<sup>20</sup> ARAÚJO, A. M. C.; AMORIM, E. R. A. Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo da região de Campinas. *Cadernos Pagu*, Campinas, 17/18, 2001, p. 275-276.



É bem verdade que a precariedade das relações e condições de trabalho tenha sempre estado mais associada à força de trabalho feminina – “uma vez que, mesmo quando a insegurança, a instabilidade e o desemprego atingem toda a população de trabalhadores, o trabalho masculino tende a estabilizar-se, enquanto que o feminino tende a manter-se incerto e irregular”<sup>21</sup>. Contudo, a reestruturação da produção capitalista em nível mundial, as estratégias empresariais de ganhos de competitividade passaram a se basear mais fortemente na exploração de trabalho barato e mobilizável, o que tornou a exploração da força de trabalho feminina fundamental e indispensável ao novo modelo de acumulação.

Nesse contexto, constata-se que o tratamento dispensado pelos organismos governamentais às questões de gênero enfatiza o estímulo ao empreendedorismo. No caso da mulher trabalhadora, está fortemente associado ao discurso de *empoderamento* individual e autônomo. Nesse caso, a combinação do empreendedorismo ao *empoderamento* se relaciona à informalidade e à precarização, características dos micro e pequenos negócios vinculados às empresas contratantes, de maior porte, processo acelerado a partir dos anos 1990 pela desregulamentação neoliberal – que incluiu a regressão das formas de regulação do mercado de trabalho.

Estudos recentes sobre a articulação entre relações de emprego e relações de gênero sublinham que o discurso do *empoderamento* feminino é revelador da responsabilização da mulher pela sua condição de super-explorada e desprotegida ocultando os determinantes que reproduzem a condição feminina, tais como: as diferenças entre as classes e etnia, o novo modelo de produção flexível, orientado pelo neoliberalismo e as relações desiguais de exploração dos homens sobre as mulheres. Nesse sentido, as teóricas feministas observam que o *empoderamento* individual “transforma as empoderadas em mulheres-álibi, o que joga água no moinho do (neo) liberalismo: o insucesso é responsabilidade delas por não terem suportado os sacrifícios que a ascensão social exige”<sup>22</sup>.

Ainda sobre o tema do empoderamento, Duque-Arrazola<sup>23</sup> nota que as mulheres supostamente empoderadas – por programas de transferência de renda e/ou atividades aparentemente autônomas – seguem sem projetos públicos de geração de emprego e renda e sem ações sócio-educativas que permitam intermediar a construção de um conjunto de condições que

---

<sup>21</sup> BRITO, op. cit., p. 200.

<sup>22</sup> SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, Patriarcado, Violência*. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2004, p. 114.

<sup>23</sup> DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. O sujeito feminino nas políticas de assistência social. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008, p. 225-255.





apontem para o empoderamento numa perspectiva emancipatória da subordinação de gênero e subalternidade de classe.

A condição de mulher trabalhadora atravessa diversas etapas do capitalismo e chega à era da globalização e da produção flexível ainda sujeita à tríplice atribuição de cuidar da família, da reprodução da força de trabalho e da continuidade da produção social (como assalariada ou não). Esta, determinada por mercados globais, assume nas economias periféricas formas de gestão cada vez mais exploradoras.

### *Bibliografia*

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARAÚJO, T. P.; SOUZA, A. V.; LIMA, R. A. Nordeste: economia e mercado de trabalho. *Estudos Avançados*, 11 (29), 1997, p. 55-77, 1997.

ARAÚJO, A. M. C.; AMORIM, E. R. A. Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo da região de Campinas. *Cadernos Pagu*, Campinas, 17/18, p. 267-310, 2001

BRITO, Jussara Cruz de. Enfoque de gênero e relação saúde/ trabalho no contexto de reestruturação produtiva e precarização do trabalho. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 16(1), 195-204, jan.-mar., 2000.

BRUSCHINI, C. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil, 1985/95). In: ROCHA, M. I. B. (org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas, SP: ABEP; NEPO/ UNICAMP; São Paulo: Ed. 34, 2000, p. 13-58.

DUARTE, R. S.; FUSCO, W. *Migração e emprego precário em dois contextos distintos*: São Paulo e Toritama. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 21, n. 53, p. 337-347, Maio/Ago. 2008.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. O sujeito feminino nas políticas de assistência social. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008, p. 225-255.

FURTADO, C. *A nova dependência: dívida externa e monetarismo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

HIRATA, H. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, n° 21, jan./jun.2009, p. 24-41.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (org.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003, p. 111-123.

\_\_\_\_\_. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.



IBGE. *Pesquisa Mensal de Emprego: principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela Pesquisa (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, 2003-2008)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

KON, A. *Transformações recentes na estrutura ocupacional brasileira: impactos sobre o gênero. Relatório de Pesquisa*. São Paulo: EAESP/FGV/NPP, 1999.

MARTINS, A.L.M. *Estado e força de trabalho no Nordeste: ocupação no setor público e aposentadorias rurais na década de 1990. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas. Instituto de economia da UNICAMP, 2004.*

OLIVEIRA, F. *Nordeste: as hostes errantes*. In: SUDENE. *Dinâmica da economia e absorção de mão-de-obra: anais do Seminário Sudene/ CNPq*. Recife: Sudene; Massangana, 1984, p. 45-49.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, Patriarcado, Violência*. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2004, p. 107-139.